

1. UNIDADES DE PERCURSO INTEGRADAS AO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREAS DO CONHECIMENTO – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: FARMÁCIA			
EIXO TECNOLÓGICO		AMBIENTE E SAÚDE	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM FARMÁCIA / AUXILIAR DE FARMÁCIA		
UNIDADE DE PERCURSO 18 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM FARMÁCIA			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 18 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM FARMÁCIA	Química farmacêutica	2	60
	Biologia básica e ciências morfofuncionais	2	60
	Matemática em Farmácia	1	30
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	5	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		150
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGOS-BASE	
Química farmacêutica		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Química	
Biologia básica e ciências morfofuncionais		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Biologia	
Matemática em Farmácia		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática	
OUTRAS INFORMAÇÕES			

· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos II, III, V, VI, VIII, IX, XI e XII da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.

ÁREAS DO CONHECIMENTO – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: GERÊNCIA EM SAÚDE			
EIXO TECNOLÓGICO		AMBIENTE E SAÚDE	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE / AUXILIAR EM GERÊNCIA EM SAÚDE		
UNIDADE DE PERCURSO 19 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 19 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE	Biologia e Programas de Saúde	1	30
	Produção de Textos Oficiais na Saúde	2	60
	Matemática voltada à gestão em Saúde	2	60
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	5	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		150
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			

COMPONENTES CURRICULARES	CARGOS-BASE
Biologia e Programas de Saúde	Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Biologia
Produção de Textos Oficiais na Saúde	Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Língua Portuguesa
Matemática voltada à gestão em Saúde	Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática
OUTRAS INFORMAÇÕES	
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos II, III, V, VI, VIII, IX, XI e XII da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.	
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.	
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.	
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.	

ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MARKETING			
EIXO TECNOLÓGICO		GESTÃO E NEGÓCIOS	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, PROCESSOS CRIATIVOS	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM MARKETING / ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL		
UNIDADE DE PERCURSO 20 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM MARKETING			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 20 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM MARKETING	Matemática e Estatística'	3	120
	Sociologia: trabalho e sociedade	4	120

	Ética e Cidadania Organizacional	3	60
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	10	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		300
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGOS-BASE	
Matemática e Estatística		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática	
Sociologia: trabalho e sociedade		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Sociologia	
Ética e Cidadania Organizacional		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Filosofia	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos II, III, V, VI da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.			
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.			
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.			
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.			

ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MARKETING	
EIXO TECNOLÓGICO	GESTÃO E NEGÓCIOS
EIXOS ESTRUTURANTES	EMPREENDEDORISMO, PROCESSOS CRIATIVOS

HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM MARKETING / ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL		
UNIDADE DE PERCURSO 21 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM MARKETING			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 21 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM MARKETING	Matemática e Estatística	1	60
	Sociologia: trabalho e sociedade	2	60
	Ética e Cidadania Organizacional	2	30
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	5	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		150
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGOS-BASE	
Matemática e Estatística		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática	
Sociologia: trabalho e sociedade		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Sociologia	
Ética e Cidadania Organizacional		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Filosofia	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos VIII, IX, XI e XII da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.			
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.			
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.			
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.			

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INFORMÁTICA

ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: INFORMÁTICA			
EIXO TECNOLÓGICO		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS		
UNIDADE DE PERCURSO 22 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM INFORMÁTICA			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 22 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM INFORMÁTICA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional	2	60
	Matemática aplicada à Informática	3	90
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	5	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		150
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGOS-BASE	
Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Inglês	
Matemática aplicada à Informática		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos II, III, V, VI, VIII, IX, XI e XII da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.			

· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CONTABILIDADE

ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CONTABILIDADE			
EIXO TECNOLÓGICO		GESTÃO E NEGÓCIOS	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
UNIDADE DE PERCURSO 23 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM CONTABILIDADE			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 23 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM CONTABILIDADE	Matemática Financeira e Estatística	6	180
	Legislação e História da Contabilidade	4	120
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	10	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		300
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGOS-BASE	
Matemática Financeira e Estatística		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática	
Legislação e História da Contabilidade		Prof. De Ens. Fund. II e Médio – História	

OUTRAS INFORMAÇÕES
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos II, III, V, VI da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.

ÁREAS DO CONHECIMENTO – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CONTABILIDADE			
EIXO TECNOLÓGICO		GESTÃO E NEGÓCIOS	
EIXOS ESTRUTURANTES		EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES	
HABILITAÇÕES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
UNIDADE DE PERCURSO 24 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM CONTABILIDADE			
	Componentes Curriculares	Nº aulas/semana	Total de horas/ano
Unidade Percurso 24 – FORMAÇÃO INTEGRADA EM CONTABILIDADE	Matemática Financeira e Estatística	3	90
	Legislação e História da Contabilidade	2	60
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE DE PERCURSO	5	
	TOTAL DE HORAS NO ANO		150
VINCULAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DESTA UNIDADE DE PERCURSO AOS CARGOS-BASE			

COMPONENTES CURRICULARES	CARGOS-BASE
Matemática Financeira e Estatística	Prof. De Ens. Fund. II e Médio – Matemática
Legislação e História da Contabilidade	Prof. De Ens. Fund. II e Médio – História
OUTRAS INFORMAÇÕES	
· Esta Unidade de Percurso integra os Anexos VIII, IX, XI e XII da Matriz Curricular do Ensino Médio, aprovada pelo Parecer CME nº 06/2021.	
· Esta Unidade de Percurso atende o § 5º , do Art. 8º, disposto na Resolução CME Nº 02/2021 – Diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio.	
· A previsão de turmas obedece ao número mínimo de 10 estudantes por Unidade, sendo que o máximo é de 35 estudantes para EMEFM.	
· Na EMEBS, a quantidade mínima é de 05 estudantes e o máximo 15.	

2. MATRIZES CURRICULARES DA 2ª SÉRIE (INCLUSIVE CONTINUIDADE 2021) – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2ª SÉRIE INTEGRAL, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – FARMÁCIA				
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021			
	Total Formação Geral BNCC		20	600
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021		
	Total Recursos para Integração		5	150
		Unidades de Percurso	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 11/2021	15	450
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 18	5	150

	Total de Unidades de Percurso		20	600
	Total Itinerário Formativo		25	750
TOTAL	Formação Geral BNCC		20	600
	Itinerário Formativo		25	750
	Total Geral		45	1350

2ª SÉRIE NOTURNO, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – FARMÁCIA								
Formaçã o Geral BNCC	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021							
	Total Formação Geral BNCC		20	18	2	600		
Itinerári o Formativ o	Recursos para Integraçã o	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021						
	Total Recursos para Integração		5	4	1	150		
		Unidades Percurso	de	nº aulas/ seman a	Presenci al	Remot a	Total horas/an o	
	Itinerário de Formação Profission al	Conforme Parecer CME nº 10/2021		5	4	1	150	
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade Percurso 18		de	5	3	2	150
	Total de Unidades de Percurso		10	7	3	300		
	Total Itinerário Formativo		15	11	4	450		
TOTAL		Formação BNCC	Geral	20	18	2	600	
		Itinerário Formativo		15	11	4	450	

	Total Geral	35	29	6	1.050
--	-------------	----	----	---	-------

2ª SÉRIE INTEGRAL, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – GERÊNCIA EM SAÚDE				
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021			
	Total Formação Geral BNCC		20	600
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021		
	Total Recursos para Integração		5	150
		Unidades de Percurso	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 11/2021	15	450
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 19	5	150
	Total de Unidades de Percurso		20	600
	Total Itinerário Formativo		25	750
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	600
		Itinerário Formativo	25	750
		Total Geral	45	1350

2ª SÉRIE NOTURNO, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – GERÊNCIA EM SAÚDE					
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021				
	Total Formação Geral BNCC	20	18	2	600
		CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021			

	Recursos para Integração					
	Total Recursos para Integração		5	4	1	150
		Unidades de Percurso	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 10/2021	5	4	1	150
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 19	5	3	2	150
	Total de Unidades de Percurso		10	7	3	300
	Total Itinerário Formativo		15	11	4	450
TOTAL	Formação Geral BNCC		20	18	2	600
	Itinerário Formativo		15	11	4	450
	Total Geral		35	29	6	1.050

2ª SÉRIE INTEGRAL, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – MARKETING				
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021			
	Total Formação Geral BNCC		20	600
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021		
	Total Recursos para Integração		5	150

		Unidades de Percurso	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 11/2021	10	450
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 20	10	150
	Total de Unidades de Percurso		20	600
	Total Itinerário Formativo		25	750
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	600
		Itinerário Formativo	25	750
		Total Geral	45	1350

2ª SÉRIE NOTURNO, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – MARKETING						
Formaçã o Geral BNCC	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021					
	Total Formação Geral BNCC	20	18	2	600	
Itinerári o Formativ o	Recursos para Integraçã o	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021				
		Total Recursos para Integração	5	4	1	150
		Unidades de Percurso	nº aulas/ semana	Presenci al	Remot a	Total horas/an o

	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 10/2021	5	4	1	150
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 21	5	3	2	150
	Total de Unidades de Percurso		10	7	3	300
	Total Itinerário Formativo		15	11	4	450
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	18	2	600
		Itinerário Formativo	15	11	4	450
		Total Geral	35	29	6	1.050

2ª SÉRIE INTEGRAL, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INFORMÁTICA						
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021					
	Total Formação Geral BNCC			20	600	
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021				
	Total Recursos para Integração			5	150	
		Unidades de Percurso	nº aulas/ semana	Total horas/ano		
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 11/2021	15	450		

	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 22	5	150
	Total de Unidades de Percurso		20	600
	Total Itinerário Formativo		25	750
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	600
		Itinerário Formativo	25	750
		Total Geral	45	1350

2ª SÉRIE NOTURNO, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INFORMÁTICA						
Formaçã o Geral BNCC	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021					
	Total Formação Geral BNCC		20	18	2	600
Itinerári o Formativ o	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021				
	Total Recursos para Integração		5	4	1	150
		Unidades de Percurso	nº aulas/ semana	Presenci al	Remot a	Total horas/an o
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 10/2021	5	3	2	150
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 22	5	4	1	150
	Total de Unidades de Percurso		10	7	3	300

	Total Itinerário Formativo	15	11	4	450
TOTAL	Formação Geral BNCC	20	18	2	600
	Itinerário Formativo	15	11	4	450
	Total Geral	35	29	6	1.050

2ª SÉRIE INTEGRAL, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CONTABILIDADE						
Formação Geral BNCC	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021					
	Total Formação Geral BNCC			20	600	
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	CONFORME ANEXOS II E V DO PARECER CME Nº 06/2021				
	Total Recursos para Integração			5	150	
		Unidades de Percurso	nº aulas/ semana	Total horas/ano		
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 11/2021	10	450		
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 23	10	150		
	Total de Unidades de Percurso			20	600	
	Total Itinerário Formativo			25	750	
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	600		
		Itinerário Formativo	25	750		
		Total Geral	45	1350		

2ª SÉRIE NOTURNO, ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CONTABILIDADE						
Formaçã o Geral BNCC	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021					
	Total Formação Geral BNCC	20	18	2	600	
Itinerári o Formativ o	Recursos para Integraçã o	CONFORME ANEXOS VIII E XI DO PARECER CME Nº 06/2021				
	Total Recursos para Integração	5	4	1	150	
		Unidades de Percurso	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerário de Formação Profissional	Conforme Parecer CME nº 10/2021	5	4	1	150
	Unidade de Percurso Integrada	Unidade de Percurso 24	5	3	2	150
	Total de Unidades de Percurso	10	7	3	300	
	Total Itinerário Formativo	15	11	4	450	
TOTAL	Formação Geral BNCC	20	18	2	600	
	Itinerário Formativo	15	11	4	450	
	Total Geral	35	29	6	1.050	

3. A atribuição das aulas constantes das Unidades de Percurso 18 a 24 deverá ocorrer no 1º momento da 2ª fase da 2ª etapa do anexo VII, conforme Instrução Normativa SME nº 47/2021. Caso haja saldo de aulas, as mesmas deverão compor as próximas fases, previstas pela legislação pertinente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2021/0121056-9

6016.2021/0130739-2

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0130739-2, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI 13 DE MAIO, sediado na Rua 13 DE MAIO, nº 1279 Bairro Bela Vista, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 206, de 22/12/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 206, de 22/12/2015, DOC de 24/12/2015.

6016.2021/0128254-3

PORTARIA Nº 502, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0128254-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEU CEI Parque Bristol , sediado na Rua Arthur Primavesi, S/N, Distrito do Sacomã, Bairro Parque Bristol, São Paulo – SP. CEP: 04177-700.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12 /2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 21 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12 /2013.

6016.2021/0131867-0

PORTARIA Nº 503, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, e à vista do que consta do processo SEI nº 6016.2021/0131867-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Suzana Campos Tauli, sediado à Rua Loefgreen, nº 1.963, Bairro Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 04040-033, Telefone: 5575.5325.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 17 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0132927-2

PORTARIA Nº 504, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0132927-2, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional CEI Vicentina Velasco , situado à Travessa Castro Prado, 39, Bairro Parque Bristol, CEP: 04193-060, São Paulo, SP .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 24/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 18, de 20/12/2013.

6016.2021/0131439-9

PORTARIA Nº 505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131439-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Enedina de Sousa Carvalho, situado na Rua Antônio de Paiva Azevedo, nº 60, Bairro: Parque Tomas Saraiva, CEP 03284-080 São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 2 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0133596-5

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133596-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI FRANCISCO PÉREZ sediado na Rua Jacapé, N.º 148 - CEP 04315-050 – Bairro Vila Água Funda , São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 03 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0127802-3

PORTARIA Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0127802-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Içami Tiba , sediado à Rua situado Rua Castro Alves , nº 163, Bairro Liberdade , CEP 01532-900, São Paulo, SP .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 163, de 27/12/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 163, de 27/12/2016.

6016.2021/0126512-6

PORTARIA Nº 508, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0126512-6, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI INDIANÓPOLIS, sediado na Alameda Iraé, nº 35, Bairro Indianópolis, São Paulo- SP, CEP 04075-000.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, DE 20/12/13.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 06 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0133535-3

PORTARIA Nº 509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133535-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional o CEI Jardim Guairacá, sediado na Rua Jacitara Tipiti, nº 217, Bairro Jardim Guairacá, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 10 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0133171-4

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133171-4, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Pe. Gregório Westrupp, sediado na Rua Estado de Israel, nº 565, Bairro Vila Clementino, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 5 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0130060-6

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021 e nos termos da Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0130060-6, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional do CEMEI VILA ALPINA, situado na rua Rua João Pedro Lecór, nº141 – Jardim Avelino – CEP 03227-190 - São Paulo - SP, criado pelo Decreto nº59202, de 05/02/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2021/0118287-5

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0118287-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEU EMEI Antônio Francisco Lisboa, sediado no Largo São João Clímaco, 12 – São João Clímaco , São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 31 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0133188-9

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133188-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Alberto de Oliveira, sediada na Praça Donatello, nº 335, Bairro Várzea do Glicério, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97 de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 25 da Portaria nº 97 de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0133134-0

PORTARIA Nº 514, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela

Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133134-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Da. Ana Rosa de Araújo, sediada na Rua Alceu Wamosy, nº 244, Bairro Vila Mariana, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 27 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0130972-7

PORTARIA Nº 515, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0130972-7, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI DONA ANITA COSTA, sediada na Al. dos Jurupis, 254, Indianópolis, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a o item 29 da Portaria nº 97, de 20/12/2013.

6016.2021/0133758-5

PORTARIA Nº 516, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0133758-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI Antonio Figueiredo Amaral, sediada na Rua Leonardo Jones Júnior, nº 34, Bairro Barra Funda, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97 de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 30 da Portaria nº 97 de 20/12/2013, publicada no DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0120184-5

PORTARIA Nº 517, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0120184-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, sediada à Praça da República, 350, Centro, São Paulo, CEP 01045-000.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97 de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 33, da Portaria 97 de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0122534-5

PORTARIA Nº 518, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0122534-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Brenno Ferraz do Amaral, sediada na Rua Jacitara Tipiti, nº 217, Bairro Jardim Guairacá, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 35 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0132037-2

Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131780-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEU EMEI PROFESSORA LUCIANA AZEVEDO POMPERMAYER, sediado na Rua Arthur Primavesi, s/n, Bairro Jardim Imperador, CEP 04177-070, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela PORTARIA nº 99, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 01 da Portaria nº 99, de 27/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0125571- 6
PORTARIA Nº 522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0125571- 6, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Professora Marisa Ricca Ximenes, sediada na Rua Veratro, nº 15. Bairro JD Panorama, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97 de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 51 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0128332-9
PORTARIA Nº 523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, e à vista do que consta do processo SEI nº 6016.2021/0128332-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI OSWALDO CRUZ, sediada à Rua Carlos Gerônimo Mônaco, nº 171, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04121-050.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 55 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0130956-5
PORTARIA Nº 524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0130956-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Patrícia Galvão, situada à Rua João Guimaraes Rosa, 135 , Bairro Consolação , CEP 01303-030, São Paulo, SP .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 57, Portaria nº 97, de 20/12/2013.

6016.2021/0126081-7
PORTARIA Nº 525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0126081-7, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional EMEI Prof. Antonio Rubbo Muller, sediada na Rua Carminha , nº 123, Bairro Pq São Lucas, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 32 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0132534-0
PORTARIA Nº 526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0132534-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI São Paulo, sediada na Rua Pedro de Toledo, nº 1231, Bairro Vila Clementino, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 62 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0130771-6
PORTARIA Nº 527, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0130771-6, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI Professor Sebastião Sanches Martins sediada na Avenida São Lucas, nº 284, Parque São Lucas, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 63 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0131649-9
PORTARIA Nº 528, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com

fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131649-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Compositor Sílvio Caldas, sediada na Rua André Pujos, s/nº Jd Celeste, São Paulo, SP, CEP 04195-040.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 64 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0128113-0
PORTARIA Nº 529, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0128113-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI TENENTE PAULO ALVES, sediada na Rua José Camargo, nº 259, Bairro Chácara Inglesa, São Paulo- SP.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 99, DE 27/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 06 da Portaria nº 99, de 27/12/2013, DOC de 31/12/2013.

6016.2021/0131471-2
PORTARIA Nº 530, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131471-2, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI VILA EMA, sediada na Rua Antônio Pires de Campo, nº 98, Bairro Vila Ema, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2003.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 66 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0131526-3
PORTARIA Nº 531, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131526-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI Zenaida Grandini, Profª, sediada na Rua Grão Mongol, nº 240 - Bairro Vila Califórnia, CEP 03213-030, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogado o item 67 da Portaria nº 97, de 20 de dezembro de 2013.

6016.2021/0129291-3
PORTARIA Nº 532, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0129291-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Ângelo Martino, sediado na Rua Humaitá, nº 536, Bairro Bela Vista, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item a Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0131111-0
PORTARIA Nº 533, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0131111-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Jardim Climax II, sediado na Rua Celestino Vidal s/nº. nº, Bairro Sítio Caraguatá, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº. 18 de 16/02/2017.

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Parque Fongaro, sediado na Rua Joaquim Gonçalves Andrade, nº 66, Bairro Parque Fongaro, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20 / 12 / 2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 14 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12 /2013.

6016.2021/0128332-9
PORTARIA Nº 535, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com

fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, e à vista do que consta do processo SEI nº 6016.2021/0128332-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI OSWALDO CRUZ, sediada à Rua Carlos Gerônimo Mônaco, nº 171, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04121-050, Telefone: 5573-2558.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 55 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0107111-9
PORTARIA Nº 536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0107111-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Aconcheço I , sediado à Rua Avanhandava, 814, Bela Vista , São Paulo, AUTORIZADO PELA Portaria nº 353 de 01/12/2011

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 354 de 01/12/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 354 de 01/12/2011, DOC de 06/12/2011.

6016.2021/0107970-5
PORTARIA Nº 537, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0107970-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Aconcheço II , sediada à Rua Araquã, 51 - Bairro Bela Vista, CEP 01306-020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 179.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item Portaria nº 179 de 22/10/2014, DOC de 12/11/2014.

6016.2021/0107114-3
PORTARIA Nº 538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI ADELIA CURRI, sediado na Rua Joaquim de Almeida, nº 403/411, Bairro Mirandópolis, São Paulo, mantido pela Associação Beneficente Sírio Libanesa, CNPJ 43.654.110/0001-80, autorizada em definitivo pela Portaria nº 118, de 07/08/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 66, de 28/06/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 66, de 28/06/2016.

6016.2021/0099955-2
PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI ANNA CÂNDIDA BRASIL NAVARRO, sediado na Rua Borges Lagoa, nº 1555, Bairro Vila Clementino, São Paulo, mantido pela Associação Obra do Berço, CNPJ 62.440.045/0001-34, autorizada em definitivo pela Portaria nº 243, de 22/10/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 81, de 05/06/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 81, de 05/06/2017.

6016.2021/0107138-0
PORTARIA Nº 540, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Indireto Bela Vista – ASA, sediado na Rua Humaitá, nº 500, Bairro Bela Vista, CEP. 01321-010, São Paulo, mantido por Associação Santo Agostinho – CNPJ 62.272.497/0001-54, autorizado pela Portaria nº 96, de 19/06/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 97, de 19/06/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 97, de 19/06/2012.

6016.2021/0098792-6
PORTARIA Nº 541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19 /2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI CONSTRUINDO SONHOS, sediado na Rua Regino Aragão, 298 – Moinho Velho – CEP 04295-020 , São Paulo, mantido por Associação Protagonista do Amanhã, CNPJ 15.661.428/0001-52, autorizado em definitivo pela Portaria nº 208 de 08/10/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 171 de 14/12/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 171 de 14/12/2014.

6016.2021/0108111-4
PORTARIA Nº 542, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com

fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Espaço da Lótus, situado na Rua Jean Borman , nº 27, Bairro Parque Bristol, CEP 04193-200, São Paulo, mantido pela Associação Beneficente ética e Competência Flor de Lótus , CNPJ 05.540.392/0009-52, autorizado em definitivo pela Portaria nº 496, de 23/12/2021 .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 55, de 15/04/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº Portaria nº 55, de 15/04/2019.

6016.2021/0107247-6
PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Indireto Fernanda, sediado na Rua Pedroso, nº 348, Bairro Bela Vista, CEP. 01322-010, São Paulo/SP, mantido por Cruzada Pró-Infância - CNPJ:060.915.790/0001-67, autorizado pela Portaria nº 389, de 27/12/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 390, de 27/12/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 390, de 27/12/2011.

6016.2021/0107265-4
PORTARIA Nº 544, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Lar das Crianças Divino Amor, sediado na Rua Ibitirama, nº 1990, Bairro Vila Bela, São Paulo, mantido pela OSC Lar das Crianças Divino Amor, CNPJ 48.577.985/0001-49, autorizado pela Portaria nº 337, de 22/11/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 338, de 22/11/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 338, de 22/11/2011.

6016.2021/0107338-3

PORTARIA Nº 550, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI LAR DO AMOR CRISTÃO, sediada na Rua Dois de Julho, nº 384, Bairro Ipiranga, São Paulo, mantida por LAR DO AMOR CRISTÃO, CNPJ nº 61.923.090/0001-87, autorizada pela Portaria nº 278, de 17/10/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 279, de 17/10/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ano letivo seguinte à sua publicação e revoga a Portaria nº 279, de 17/10/2011.

6016.2021/0107335-9

PORTARIA Nº 551, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Jesus Menino, sediado na Rua Jacitara Tipiti , nº 02, Bairro Jardim Guairacá, São Paulo, mantido por Comunidade Educacional de Base Sítio do Pinheirinho , CNPJ 62.462.528/0001-30, autorizado pela Portaria nº 349, de 30/11/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 350, de 30/11/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 350,30/11/2011.

6016.2021/0107350

PORTARIA Nº 552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI expede a 6016.2021/0107350 presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Margarida Maria Alves, situado(a) na Rua Fantasia, nº 63, Bairro Cidade Nova Heliópolis, São Paulo/SP, CEP 04236-190.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 311, de 04/11/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria nº 311, de 04/11/2011 publicada em DOC de 08/11/2011.

6016.2021/0107767-2

PORTARIA Nº 553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Nossa Senhora do Carmo, sediado na Rua Maria Tavares, nº 148, Vila Alpina, São Paulo - SP, mantido pelo Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina - CA, CNPJ 43.430.024/0001-93, autorizado pela Portaria nº 322, de 11/11/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 323, de 11/11/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 323, de 11/11/2011.

6016.2021/0108141-6

PORTARIA Nº 554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Pacaembu, sediado na Avenida Pacaembu, nº 789, Bairro Pacaembu, São Paulo, mantido por Obra Assistencial Jesus Menino, CNPJ 01.309.378/0001-34, autorizado pela Portaria nº 272, de 18/11/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 231, de 23/10/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 231, de 23/10/2017.

6016.2021/0108114-9 PORTARIA Nº 555, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0108114-9 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Flor de Lótus, situado na Rua Riga, nº 100, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04249/070.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 46, de 11/04/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria nº 46, de 11/04/2019 publicada no DOC em 23/04/2019.

6016.2021/0107914-4

PORTARIA Nº 556, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PRINCESA ISABEL II, sediado à Rua Capão do Rego, nº 28, Vila Nair, Ipiranga, São Paulo – SP, mantido pelo Instituto Príncipe da Paz, CNPJ 53.494.860/0001-95, autorizado pela Portaria nº 402, de 19/12/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 403, de 19/12/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 403, de 19/12/2019.

6016.2021/0125760-3

PORTARIA Nº 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0125760-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI José Veríssimo, sediada na Rua Antônio de Paiva Azevedo, nº 16, Bairro: Tomaz, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 46 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2019/0046309-5

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Rugrat's – Os Anjinhos VII, sediado na Av. do Oratório, nº 516, Bairro Jardim Independência, São Paulo - SP, mantido por COMEB – Conselho de Ministros Evangélicos do Brasil, CNPJ 73.427.775/0001-11, autorizado em definitivo pela Portaria nº 242, de 22/10/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 249, de 25/10/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 249, de 25/10/2019.

6016.2021/0107948-9

PORTARIA Nº 559, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19 /2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Zezinho, sediado na Rua Alegria , nº 31- Bairro Heliópolis , São Paulo, mantido por Cruzada Pró-Infância, CNPJ 60.915.790/0001-67, autorizado pela Portaria nº 22 de 08/03/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 23 de 08/03/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 23 de 08/03/2012.

6016.2020/0015213-0

PORTARIA Nº 560, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da A Doce Vida Educação Infantil, sediado na Rua Antônio Tavares, 191, Bairro Adlimação, São Paulo, mantido por A Doce Vida Educação Infantil S/C Ltda ME, CNPJ 54.958.590/0001-99, autorizada em caráter definitivo pela Portaria nº 02 de 08/06/2004.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 63/01, de 13/08/2001.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 63/01, de 13/08/2001.

6016.2020/0015367-5

PORTARIA Nº 561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil ABC sediada na Avenida Dr. Altino Arantes n.º 142/181, Bairro Vila Clementino, São Paulo, mantida por ABC Escola de Educação Infantil LTDA ME, CNPJ 00.619.897/0001-36, autorizada pela Portaria nº 97, de 14/07/2014.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 98 de 14/07/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 98 , de 14/07/2014 .

6016.2020/0015370-5

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do ACONCHEGO BABY CARE sediado na Rua: Lima e Silva, nº 214, Bairro Ipiranga, São Paulo, mantido por ACONCHEGO BABY CARE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 13.955.397/0001-17, autorizado pela Portaria nº 105, de 23/12/2013 .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 106, de 23/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 106, de 23/12/2013.

6016.2020/0015402-7

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da AKITA KIDS ACADEMY sediada na Avenida Domingos de Moraes nº 2.967, Bairro Vila Mariana, São Paulo, mantida por Núcleo Educacional Akita LTDA ME, CNPJ 05.606.610/0001-5, com autorização provisória pela Portaria nº 45, de 06/04/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 35, de 19/04/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a(s) Portaria nº 35, de 19/04/2016.

6016.2020/0015376-4

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Colégio Alexandra, sediado na Rua Marechal Pimentel, 380/390 – CEP 04248-100 – São Paulo, mantido por Centro Educacional Nova Escola Eireli, CNPJ 31.409.566/0001-03, autorizado pela Portaria nº 232 de 23/10/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 233 de 23/10/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 233 de 23/10/2019.

6016.2020/0015378-0

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do BERCÁRIO ANJO DA GUARDA, mantido por Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, sediado na Rua Correia Salgado, nº 34, Bairro Ipiranga, CEP: 04267-010, mantido pela Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, CNPJ 60.737.590/0001-6, autorizado pela Portaria nº 101, de 16/09/2008.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 272, de 20/12/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 272 de 20/12/2017.

6016.2020/0015380-2

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Creche Antonieta Altenfelder , sediada à Rua Rua Doutor Cesário Motta Junior, 112, Bairro Santa Cecília , CEP 01221-020, mantido por Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, CNPJ – 62.779.145/0001-90, autorizada pela Portaria nº 46, de 10/07/1988.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 89, de 04/07/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 89, de 04/07/2011.

6016.2020/0015856-1

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil Bambyno's sediada na Rua Francisco Rabelo, nº 794, Bairro Vila Californa, São Paulo, mantido por Escola de Educação Infantil S SS Ltda, CNPJ 73.700.361/0001-14, autorizada pela Portaria nº 30, de 29/11/2001

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 261, de 06/12/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 261, de 06/12/2017.

6016.2020/0016814-1

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Bercário e Escola de Educação Infantil Carinha Suja, sediado na Rua Imaculada Conceição, nº 62, Bairro Santa Cecília, São Paulo, mantido(a) por Escola de Educação Infantil Carinha Suja S/C Ltda ME, CNPJ 53255907/0001-68 autorizado pela Portaria nº 177, de 30/12/2009 .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 178, de 30/12/2009.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 178, de 30/09/2009.

6016.2020/0017394-3

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil Casinha da Belinha sediada na Rua dos Ciclames, nº 293, Bairro Vila Lúcia, São Paulo, mantida por Jardim Escola Casinha da Belinha S/S Ltda. ME, CNPJ 50.628.536/0001-24, autorizada pela Portaria nº 158, de 31/08/2017.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 159, de 31/08/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 159, de 31/08/2017.

6016.2020/0017396-0

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com funda-

mento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

PORTARIA Nº 577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil Núcleo Espaço Colorido sediada na Rua Caruso, nº 458/470, Bairro Vila Alpina, São Paulo, mantida por Núcleo de Ed. Inf. Espaço Colorido S/S Ltda – ME, CNPJ 01.270.369/0001-87, autorizada pela Portaria nº 358, de 07/11/2013.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 07 de 24/01/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 07, de 24/01/2014, DOC de 01/03/2014.

6016.2019/0082617-1

PORTARIA Nº 578, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Unidade Educacional Colégio Fagundes Filho, sediada na Rua Guihobel nº 41, Vila Monte Alegre, São Paulo, mantida por Educação Infantil Lion Bilingual School Ltda CNPJ 29.767.302/0001-71, autorizada pela Portaria nº 28, de 02/03/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 29, de 02/03/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 29, de 02/03/2020.

6016.2020/0017590-3

PORTARIA Nº 579, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Recanto Infantil Fruto do Saber sediado na Rua Genaro Arillas Aresans, nº 198A, Jardim Silveira, São Paulo, mantida por Recanto Infantil Fruto do Saber LTDA, CNPJ 01.142.146/0001-3, autorizada pela Portaria nº 218, de 29/09/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 219, de 29/09/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 219, de 29/09/2011.

6016.2019/0076058-8

PORTARIA Nº 580, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2019/0076058-8 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional Colégio Happy Day, situado na Rua Santa Cruz, 1971, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04121-002, mantida por SAKI & SAKI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 33.121.277/0001-21, autorizada pela Portaria nº 22 de 27/02/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 23 de 27/02/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 23 de 27/02/2020.

6016.2020/0018223-3

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola Higienópolis, sediada à Rua Itacolomi, nº 73, Bairro Higienópolis, CEP 01239-020, mantida por Escola Higienópolis Ltda EPP, CNPJ – 52.944.642/0001-42, autorizado pela Portaria nº 75, de 25/08/1995.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 134, de 17/09/1999.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 134, de 17/09/1999.

6016.2020/0018390-6

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola Iniciativa, sediada na Rua Caramuru, nº 1072, Bairro da Saúde, São Paulo, mantido por DDV Serviços Educacionais LTDA, CNPJ 07.056.863/0001-20, autorizado pela Portaria nº 100, de 27/06/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 39, de 17/03/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 39, de 17/03/2017.

6016.2020/0018225-0

PORTARIA Nº 583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Colégio Itatiaia-Aclimação, sediada na Rodrigo Claudio, 123, CEP: 01532-020 – Aclimação – São Paulo – SP, mantida pela ESCOLA MCRUK LTDA – EPP, CNPJ: 08.472.264.0001/50, autorizada em definitivo pela Portaria DRE Ipiranga Nº 135, de 16 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 155, de 29/09/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 155, de 29/09/2014.

6016.20200017441-9

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pela Portaria SME nº3.581/2018, ratifica no artigo 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na resolução CME nº 06/2019 alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola Chácara Klabin, situada na rua Pedro Nicole - 03 - Vila Mariana – São Paulo – CEP : 04116-100, mantido por Jardim Escola Chácara Klabin, CNPJ 01.553.893/0001-65, autorizada pela Portaria nº 87 de 14/06/2019.

Parágrafo Único: A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 15 de 22/01/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 15 de 22/01/2015.

6016.2020/0018691-3

PORTARIA Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da escola RAINBOW SCHOOL, sediada na Rua Alabastro, 512 – Aclimação – Cep 01531-010 - São Paulo/SP, mantida por Berçário Projeto Bebê Eireli ME, CNPJ: 04.275.067/0001-90, autorizada pela Portaria nº 69, de 20/05/2019.

Parágrafo Único: A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 79 de 01/06/2017

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79, de 01/06/2017.

6016.2020/0018392-2

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Centro Educacional Lessing sediado na Rua Lessing, nº 58, Vila Ema, São Paulo, mantido por Centro Educacional Lessing LTDA, CNPJ 09.235.431/0001-01, autorizado provisório pela Portaria nº 02, de 24/01/2018.

Parágrafo Único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 07, de 21/01/2016

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 07, de 21/01/2016.

6016.2020/0014348-3

PORTARIA Nº 587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil Little Baby, sediada na Rua Manoel Silva Neto, nº 19, Bairro Vila Macedópolis, São Paulo, mantido pela Escola de Educação Infantil Little Baby Ltda, CNPJ 09.599.854/0001-0, autorizada pela Portaria nº 260, de 06/12/2017.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 91, de 30/06/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 91, de 30/06/2017.

6016.2020/0018230-6

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do(a) Escola Luminis, sediado(a) na Rua Miguel Estéfano, nº 936, Bairro Saúde, São Paulo, mantido(a) por Escola Luminis LTDA - ME, CNPJ 09.458.362/0001-03, autorizado(a) pela Portaria nº 148, de 07/09/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 41, de 02/04/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 41, de 02/04/2015.

6016.2019/0036167-5

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do MEU LIMÃO MEU LIMOEIRO sediado na Rua: Costa Aguiar, nº 2195, Bairro Ipiranga, São Paulo, mantido por Meu Limão Meu Limoeiro Berçário e Escola de Educação Infantil EIRELI, CNPJ: 30.070.153/0001-76 MEU LIMÃO MEU LIMOEIRO BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 13.955.397/0001-17, autorizado pela Portaria nº 304, de 18/12/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 305, de 18/12/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 305, de 18/12/2020.

6016.2020/0018258-6

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Unidade Educacional Nosso Cantinho, sediada na Rua Ouvidor Peleja 820, Bairro Vila Mariana, CEP 04128-001, São Paulo, mantido por Núcleo de Recreação Infantil Passo ao Futuro Ltda. ME, CNPJ 07.159.904/0001-0, autorizado(a) pela Portaria nº 113 de 10/08/2019

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 49 de 29/08/2006.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 49 de 29/08/2006.

6016.2020/0014372-6

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do(a) Nosso Mundo Berçário e Educação Infantil, sediado(a) na Rua Dr. Nogueira Martins, nº 88, Bairro da Saúde, São Paulo, mantido(a) por Núcleo de Recreação Infantil "Nosso Mundo" EIRELI, CNPJ 01.080.940/0001-09, autorizado(a) pela Portaria nº 97, de 22/06/2010.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 98, de 22/06/2010.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 98, de 22/06/2010.

6016.2020/0014345-9

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Escola Patotinha Alegre, sediada na Rua Irajuba nº 181, Bairro Vila Divina Pastora, São Paulo, mantido pelo Núcleo de Treinamento e Recreação Patotinha Alegre S/C Ltda, CNPJ 49.078.470/0001-67, autorizada pela Portaria nº 14, de 07/05/2002.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 79, de 02/06/2010.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79, de 02/06/2010.

6016.2020/0018284-5

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Unidade Educacional Pequenos Criadores, sediado(a) na Rua Angaturama, nº 1121- Bairro Vila Moraes, CEP 04162-001 São Paulo, mantido por LMP DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL - ME, CNPJ 19.629.317/0001-10, autorizado(a) pela Portaria nº 13 de 16/02/2018

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 16 de 16/02/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 16 de 16/02/2018.

6016.2020/0069630-0

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Colégio de Educação Infantil São Felipe Nery, sediada na Av. São Lucas nº 483, CEP 03239-000, São Paulo – SP, mantida por COLÉGIO SÃO FELIPE NERY LTDA, CNPJ 30.243.611/0001-21, autorizada pela Portaria nº 49, de 15/04/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 50 de 15/04/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 50 de 15/04/2021.

6016.2020/0018709-0

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Creche São Miguel, sediada na Alameda Eduardo Prado, 108 Bairro Campos Elíseos, São Paulo, mantida por Associação Aliança de Misericórdia CNPJ 04.186.468/0019-00, autorizada pela Portaria nº 121, de 13/08/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 98, de 05/07/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 98, de 05/07/2017.

6016.2020/0018647-6

PORTARIA Nº 596, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da ESCOLA SAVOIA I, sediado na Rua Pampulha, nº 45, Bairro Ipiranga, São Paulo, mantida por NÚCLEO INFANTIL DE RECREAÇÃO SAVOIA LTDA ME, CNPJ nº 08.190.869/0001-58, autorizada pela Portaria nº 77, de 23/07/2009, ratificada pela Portaria nº 86, publicada DOC12/08/2009.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 78, de 23/07/2009.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor o ano letivo seguinte a sua publicação e revoga a Portaria nº 78, de 23/07/2009.

6016.2020/0018652-2

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da ESCOLA SAVOIA II, sediado na Rua Pampulha, nº 38, Bairro Ipiranga, São Paulo, mantida por NÚCLEO INFANTIL DE RECREAÇÃO SAVOIA LTDA ME, CNPJ nº 08.190.869/0002-39, autorizada pela Portaria nº 36, de 23/03/2015.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 37, de 23/03/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor o ano letivo seguinte a sua publicação e revoga a Portaria nº 37, de 23/03/2015.

6016.2020/0018658-1

PORTARIA Nº 598, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Sô... Toquinho Escola de Educação Infantil, sediada na Avenida Açoçê, nº 643, Bairro Moema, São Paulo, mantida por SÔ... TOQUINHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA, CNPJ nº 50.997.345/0001-3, autorizada pela Portaria nº 88, de 11/11/1998.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 90, de 12/07/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a(s) Portaria nº 90, de 12/07/2011.

6016.2020/0018679-4

PORTARIA Nº 599, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CENTRO EDUCACIONAL VILA DA ARTE, sediado(a) Av. Nossa Senhora da Saúde, nº 699- Bairro Jardim Previdência, CEP 04159-000, São Paulo, mantido por Centro Educacional Vila da Arte Ltda. EPP, CNPJ 06.204.148/0001-24, autorizado(a) pela Portaria nº 04 de 14/01/2016

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 05 de 14/01/2016

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 05 de 14/01/2016

6016.2020/0018682-4

PORTARIA Nº 600, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da Ypê, situada na Rua do Reno, nº 90, Bairro Moinho Velho - SP, CEP 04284-070.São Paulo, SP, mantido(a) por Recreação Infantil S/C Ltda ME, CNPJ – 00.441.4333/0001-82, autorizada pela Portaria nº 100/1998, de 08/12/1998.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 44, de 05/07/99.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 44, de 05/07/99

6016.2020/0018391-4

PORTARIA Nº 601, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art.2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Colégio Itatiaia - Unidade Moema, sediado na Av. Jandira nº 512, Bairro Moema – São Paulo, mantido(a) por, Escola Itatiaia Ltda. EPP, CNPJ 15.243.578/0001-4, autorizado pela Portaria nº 57, de 23/06/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 58, de 23/06/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº203, de 26/09/2017.

6016.2020/0018395-7

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art.2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Colégio Mutsumi, localizado na Rua Eça de Queiroz, 203 Vila Mariana, CEP 04011-050 – São Paulo – SP, mantido por Colégio Mutsumi LTDA-ME, CNPJ 05.100.747/0001-35, autorizado em caráter provisório, pela Portaria nº 200, de 26/09/17.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 58, de 26/09/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 201, de 26/09/2017.

6016.2020/0018568-2

PORTARIA Nº 603, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art.2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da E.E.I. Quarto Crescente, sediada na Rua Domingos Augusto Sette, nº 442, Bairro Chácara Klabin, São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Quarto Crescente Eirele, CNPJ 33.984.294.0001/92, autorizada pela Portaria nº 41, de 02/07/2002, DOC de 04/07/2002.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 261, de 10/10/2011, DOC de 15/10/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 261, de 10/10/2011, DOC de 15/10/2011.

6016.2021/0108123-8

PORTARIA Nº 604, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art.2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Vila Carioca, CEI (INDIRETA), sediado na Rua Alvaro Fragoso nº 520, Bairro Vila Carioca – São Paulo, mantido(a) por, União Social Camiliana, CNPJ 60.975.737/0001-51 autorizado pela Portaria nº 130, de 18/09/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 131, de 18/09/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº203, de 26/09/2017.

6016.2021/0108147-5

PORTARIA Nº 605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SÃO BERNARDO, localizado à Rua Giovaní Bracelli, 35, Jardim Santa Emília, São Paulo – SP, mantido pelo Centro de Assistência Social Santo Agnelo (CASSA), CNPJ 58.371.451/0001-15, autorizado pela Portaria nº 163, de 16/11/2015, alterada pela Portaria nº 233, de 25/10/17. .

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 164, de 16/11/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 164, de 16/11/2015.

6016.2021/0117278-0
PORTARIA Nº 606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.545/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0117278-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VEREADOR JOSÉ GOMES DE MORAES NETTO na Rua Democracia, nº 262, Bairro Vila Moraes, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 12 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2021/0123964-8
PORTARIA Nº 607, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do SEI 6016.2021/0123964-8, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Dr Carlos Eduardo de Camargo Aranha, sediada na Rua do Boqueirão, nº 107, Bairro Jardim da Saúde, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 97, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 36 da Portaria nº 97, de 20/12/2013, DOC de 24/12/2013.

6016.2020/0014372-6
PORTARIA Nº 608, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Nosso Mundo Berçário e Educação Infantil, sediada na Rua Dr. Nogueira Martins, nº 88, Bairro da Saúde, São Paulo, mantido(a) por Núcleo de Recreação Infantil “Nosso Mundo” EIRELI, CNPJ 01.080.940/0001-09, autorizado pela Portaria nº 97, de 22/06/2010.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 98, de 22/06/2010.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 98, de 22/06/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2021/0073934-5

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

CEI MENINO JESUS
6016.2021/0131850-5 .À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação Doc. SEI nº 056560120 e nº 056561030 por tratar-se de Bens classificados como irreperíveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 056903885 do processo SEI supracitado.

PROCESSO Nº 6016.2021/0133645-7

O Diretor Regional de Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e considerando o disposto no Decreto nº 54.545/2013 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 expede as presentes Portarias:

6016.2019/0041861-8
PORTARIA Nº 386, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI IRMÃ TERESA DANTAS, sediada na Rua Firminópolis, 1.527, Jardim Vista Alegre, São Paulo, mantido por Obras Sociais De Vista Alegre, CNPJ 46.332.888/0001- 60, autorizado pela Portaria nº 94, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 95, de 15/07/2019.

6016.2019/0041684-4
PORTARIA Nº 387, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI ISAURA RIBEIRO MARTINS, sediada na Rua Henriqueta Pantaleão, 41, Jardim Princesa, São Paulo, mantido por Associação Dos Estudantes Do Conjunto Paulistano, CNPJ 00.035.077/0001- 05, autorizado pela Portaria nº 138, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 139, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 139, de 15/07/2019.

6016.2019/0041684-4
PORTARIA Nº 388, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI ITABERABA, sediada na Rua Professor Le-

ônzio Ronconi, 132, Itaberaba, São Paulo, mantido por Associação Educacional E De Assistência Social Estação Solidária CNPJ 07.923.116/0001-41, autorizado pela Portaria nº 130, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 131, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 131, de 15/07/2019.

6016.2018/0063118-2
PORTARIA Nº 389, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI IVANI CATARINA ARANTES FAZENDA, sediada na Rua Epaminondas Mello Do Amaral, 1251, Sítio Mandaqui, São Paulo, mantido por Associação União De Moradores Do Jardim Vista Alegre CNPJ 59.586.347/0001-00, autorizado pela Portaria nº 125, de 21/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 41, de 01/03/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 41, de 01/03/2016.

6016.2021/0134554-5
PORTARIA Nº 390, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM CENTENÁRIO, sediada na Avenida Parada Pinto, 259, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, mantido por Associação Nany Apple Em Benefício Do Obeso E Do Carente CNPJ 06.094.961/0001-99, autorizado pela Portaria nº 120, de 13/07/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 31 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2021/0134555-3
PORTARIA Nº 391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM DAMASCENO, sediada na Rua Gregório Pomar, 10 A, Jardim Damasceno, São Paulo, mantido por Sociedade Beneficente São Camilo CNPJ 60.975.737/0001-51, autorizado pela Portaria nº 82, de 11/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 15, de 06/05/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 03 da Portaria nº 15, de 06/05/2013.

6016.2021/0134557-0
PORTARIA Nº 392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM DAMASCENO II, sediada na Rua Eli-seu Reinaldo Morais Vieira Nº 290 Jardim Brasília, São Paulo, mantido por Clube De Mães Do Jardim Vista Alegre CNPJ 58.730.359/0001-02, autorizado pela Portaria nº 37, de 04/02/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 17, de 06/04/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 17, de 06/04/2015.

6016.2021/0134558-8
PORTARIA Nº 393, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM DOS FRANCOS, sediada na Rua Pedro Alba, 245, Jardim Elisa Maria, São Paulo, mantido por Associação Amigos De Piano, CNPJ 67.983.833/0001-90, autorizado pela Portaria nº 83, de 11/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 65 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134560-0
PORTARIA Nº 394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM ITAGUAÇU, sediada na Av. General Penha Brasil, 2.720, Jardim Dos Francos, São Paulo, mantido por Sociedade Beneficente São Camilo CNPJ 60.975.737/0001-51, autorizado pela Portaria nº 84, de 11/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 15, de 06/05/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 04 da Portaria nº 15, de 06/05/2013.

6016.2021/0134561-8
PORTARIA Nº 395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM MARACANÁ, sediada na Praça Jequié, 10, Jardim Maracanã, São Paulo, mantido por Centro Comunitário Pingo D'agua CNPJ 44.132.165/0001-92, autorizado pela Portaria nº 104, de 11/07/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 15, de 06/05/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 05 da Portaria nº 15, de 06/05/2013.

6016.2021/0134562-6
PORTARIA Nº 396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM PAULISTANO, sediada na Rua Jorge Palmiro Mercado, 121, Vila Terezinha, São Paulo, mantido por Núcleo Comunitário de Vila Terezinha CNPJ 53.054.078/0001-55, autorizado pela Portaria nº 105, de 11/07/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 05 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2018/0063122-0
PORTARIA Nº 397, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM PERI, sediada na Av. Peri Ronchetti, 25, Jardim Peri, São Paulo, mantido por Centro Social do Jardim Peri CNPJ 43.704.600/0001-43, autorizado pela Portaria nº 137, de 21/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 203, de 22/09/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 203, de 22/09/2016.

6016.2020/0005051-5
PORTARIA Nº 398, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JÚLIA NORBERTO, sediada na Av. Nossa Senhora Do Ó, 2088 /2090 - Freguesia Do Ó, São Paulo, mantido por Associação São Gabriel CNPJ 09.359.786/001-02, autorizado pela Portaria nº 09, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 10, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 10, de 18/01/2020.

6016.2018/0077579-6
PORTARIA Nº 399, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI LAR DA VITÓRIA, sediada na Rua Joaquim De Souza Brito, 123, Jardim Paulistano, São Paulo, mantido por Associação Comunitária Lar da Vitória CNPJ 58.928.946/0001-00, autorizado pela Portaria nº 254, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 255, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 255, de 10/12/2018.

6016.2018/0077596-6
PORTARIA Nº 400, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI LOBATINHO, sediada na Rua Giacomo Della Porta, 349, Jardim Guarani, São Paulo, mantido por Associação Beneficente Aquarela, CNPJ 19.560.100/0001-09, autorizado pela Portaria nº 256, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 257, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 257, de 10/12/2018.

6016.2018/0077558-3
PORTARIA Nº 401, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI LYGIA FAGUNDES TELLES, sediada na Rua Deputado Emílio Carlos, 2222, Limão, São Paulo, mantido por Adep - Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional, CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 252, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria 253, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 253, de 10/12/2018.

6016.2018/0080972-0
PORTARIA Nº 402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MACEDÔNIA, sediada na Rua Das Pedras,778/762, Jardim Paulistano, São Paulo, mantido por Centro Comunitário e Recreativo do Jardim Macedônia CNPJ 54.277.744/0001-87, autorizado pela Portaria nº 279, de 27/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 280, de 27/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 280, de 27/12/2018.

6016.2020/0005055-8
PORTARIA Nº 403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MARANATA, sediada na Rua Brigadeiro Xavier De Brito, 577, Casa Verde, São Paulo, mantido por Centro Comunitário Maranata De São Paulo CNPJ 50.535.376/0001-79, autorizado pela Portaria nº 07, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 08, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 08, de 18/01/2020.

6016.2020/0002851-0
PORTARIA Nº 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso das Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MARIA CLARA MACHADO, sediada na Av. Lagoa Santa, 185, Jardim Peri, São Paulo, mantido por Adep - Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 01, de 09/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 02, de 09/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 08, de 18/01/2020.

6016.2020/0002851-0
PORTARIA Nº 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso das Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MARIA CLARA MACHADO, sediada na Av. Lagoa Santa, 185, Jardim Peri, São Paulo, mantido por Adep - Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 01, de 09/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 02, de 09/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02, de 09/01/2020.

6016.2019/0041901-0
PORTARIA Nº 405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MARIA DULCE sediada na Rua Jaguaretê,172, Casa Verde, São Paulo, mantido por Associação Educativa Maria Teresa CNPJ 61.573.424/0001-30, autorizado pela Portaria nº 100, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 101, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 100, de 15/07/2019.

6016.2019/0041811-1
PORTARIA Nº 406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MARQUES DOS FRANCOS, sediada na Rua Ary Carneiro Fernandes Nº 349, Jardim Dos Francos, São Paulo, mantido por Clube De Mães Do Jardim Vista Alegre, CNPJ 58.730.359/0001-02, autorizado pela Portaria nº 160, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 161, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 161, de 15/07/2019.

6016.2019/0041690-9
PORTARIA Nº 407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI MAURA DUARTE NUUVS, sediada na Av. Miguel Conejo, 838, Vila Albertina, São Paulo, mantido por Instituto Bevenuto, CNPJ: 07.728.908/0001-65, autorizado pela Portaria nº 150, de 15/07/2019.

128/134, Jardim Eliza Maria, São Paulo, mantido por Instituto Miracema, CNPJ 02.483.438/0001-01, autorizado pela Portaria nº 246, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 247, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 247, de 10/12/2018.

6016.2020/0005068-0

PORTARIA Nº 418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NANY APPLE, sediado na Rua Pedregulho, 128, Vila Bancária Munhoz, São Paulo, mantido por Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente CNPJ 06.094.961/0001-99, autorizado pela Portaria nº 17, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 18, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 18, de 18/01/2020.

6016.2019/0041678-0

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NELSON BREVE, sediado na Rua Amélia Gonçalves, 229, Vila Carbone, São Paulo, mantido por Associação De Moradores De Vila Carbone, CNPJ 57.059.883/0001-22, autorizado pela Portaria nº 118, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 119, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 119, de 13/07/2019.

6016.2019/0035788-0

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOSSA SENHORA DA PAZ, sediado na Rua Nélito Fachada de Paiva, 84, Casa Verde Alta, São Paulo, mantido por Associação Educativa Maria Tereza CNPJ 61.573.424/0001-30, autorizado pela Portaria nº 63, de 01/06/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 64, de 01/06/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 64, de 01/06/2019.

6016.2020/0005208-9

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOSSA SENHORA DAS DORES I, sediado na Rua Rendeira, 75, Jardim Vista Alegre, São Paulo, mantido por Associação Obras Sociais de Vista Alegre, CNPJ 46.332.888/0001-60, autorizado pela Portaria nº 81, de 20/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 82, de 20/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 82, de 20/01/2020.

6016.2021/0134566-9

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOSSA SENHORA DAS DORES II, sediado na Rua Itatiba Do Sul, 683, Jd. Vista Alegre, São Paulo, mantido por Associação Obras Sociais de Vista Alegre CNPJ 46.332.888/0001-60, autorizado pela Portaria nº 21, de 17/12/2004.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 03 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134552-9

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS, sediado na Rua Riberio De Moraes, 962, Freguesia do Ó, São Paulo, mantido por Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó CNPJ 61.690.467/0001-03, autorizado pela Portaria nº 46, de 03/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 39, de 01/03/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 37 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2020/0005087-6

PORTARIA Nº 424, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOVA VIDA, sediado na Rua Cícero Cordeiro, 61, Vila Nina, São Paulo, mantido por Associação Crescer E Transformar CNPJ 15.392.470/0001-15, autorizado pela Portaria nº 55, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 56, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 56, de 18/01/2020.

6016.2020/0005092-2

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOVO AMANHECER, sediado na Rua Paulo Garcia Aquilino, 350, Vila Brasília, São Paulo, mantido por Associação Comunitária Um Novo Amanhecer, CNPJ 06.035.233/0001-06, autorizado pela Portaria nº 67, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 68, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 68, de 18/01/2020.

6016.2021/0134568-5

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOVO CAMINHO, sediado na Rua Manoel Rodrigues da Cunha,143, Vila Souza, São Paulo, mantido por Associação Comunitária Novo Amanhecer, CNPJ 06.035.233/0001- 06, autorizado pela Portaria nº 51, de 04/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 20 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2019/0006009-8

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NOVO SER, sediado na Av. Dep. Cantídio Sampaio, 3540, Vila Souza, São Paulo, mantido por ASSET - Associação Educar Para Transformar, CNPJ 58.106.972/0001-45, autorizado pela Portaria nº 17, de 18/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 18, de 18/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 18, de 18/01/2019.

6016.2020/0005177-5

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI OIKOS, sediado na Rua General Sosa Trigo, 98, Jardim Cachoeira, São Paulo, mantido por Instituto Oikos, CNPJ 03.172.728/0001-99, autorizado pela Portaria nº 83, de 20/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 84, de 20/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 84, de 20/01/2020.

6016.2019/0003220-5

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI OIKOS II, sediado na Rua Saturnino De Meirelles, 297, Vila Penteado, São Paulo, mantido por Instituto Oikos, CNPJ 03.172.728/0001-99, autorizado pela Portaria nº 02, de 16/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 03, de 16/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 03, de 16/01/2019.

6016.2020/0005104-0

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI OTÁVIO RODRIGUES, sediado na Rua Franklin Do Amaral, 1115, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, mantido por Associação São Gabriel, CNPJ 09.359.786/0001-02, autorizado pela Portaria nº 71, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 72, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 72, de 18/01/2020.

6016.2021/0134569-3

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PARQUE MANDI, sediado na Rua Nicolau Batanero, 211, Parque Mandi, São Paulo, mantido por ACTI – Ação Comunitária Todos Irmãos, CNPJ 47.383.864/0001-01, autorizado pela Portaria nº 54, de 04/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 44 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134570-7

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PARQUE PERUCHE, sediado na Rua Santa Eudóxia, 730 Parque Peruche, São Paulo, mantido por Associação São José das Servas da Caridade, CNPJ 50.123.496/0001-69, autorizado pela Portaria nº 53, de 04/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 43 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134571-5

PORTARIA Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PEQUENA GIOVANNA, sediado na Rua Antonio Susine, 44b, Jardim Princesa, São Paulo, mantido por Creche Imaculada Conceição de Maria do Jardim Princesa, CNPJ 54.284.823/0001-15, autorizado pela Portaria nº 113, de 12/07/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 25 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2018/0063113-1

PORTARIA Nº 434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PEQUENO ANJO, sediado na Rua Virajuba, 104, Vila Penteado, São Paulo, mantido por Associação Escola Livre De Ação E Cidadania- ELAC, CNPJ 08.258.200/0001-50, autorizado pela Portaria nº 170, de 22/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 73, de 16/05/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 73, de 16/05/2016.

6016.2018/0077614-8

PORTARIA Nº 435, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PEQUENOS SONHADORES, sediado na Rua São Ladislau,13, Vila Prado, São Paulo, mantido por Associação Família Unida em Cristo – FUEC, CNPJ 11.001.785/0001-33, autorizado pela Portaria nº 265, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 266, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 266, de 10/12/2018.

6016.2021/0134572-3

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PINGO DE GENTE, sediado na Rua Daniel Pereira, 238, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, mantido por Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro, CNPJ 47.389.788/0001-33, autorizado pela Portaria nº 56, de 04/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 46 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2018/0063115-8

PORTARIA Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PINGO DE ORVALHO, sediado na Rua Joaquim Ferreira Da Rocha, 544, Vila Brasília, São Paulo, mantido por Associação Educacional e de Assistência Social Estação Solidária, CNPJ 07.923.116/0001-41, autorizado pela Portaria nº 173, de 22/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 19, de 06/01/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 19, de 06/01/2016.

6016.2019/0003222-1

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

((Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PIR LIM PIM PIM, sediado na Rua Monte São Martinho, 361/369, Jardim Santa Cruz, São Paulo, mantido por Instituto Amana, CNPJ 07.590.278/0001-05, autorizado pela Portaria nº 06, de 16/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 07, de 16/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 07, de 16/01/2019.

6016.2019/0006016-0

PORTARIA Nº 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PLENITUDE, sediado na Rua Eduardo Vieira De Melo, 85, Jardim Elisa Maria, São Paulo, mantido por ASSET – Associação Educar Para Transformar, CNPJ 58.106.972.0001-45, autorizado pela Portaria nº 19, de 06/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 20, de 18/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20, de 18/01/2019.

6016.2019/0041693-3

PORTARIA Nº 440, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PRIMEIROS PASSOS, sediado na Av. Itaberaba, 3278, Itaberaba, São Paulo, mantido por Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro, CNPJ 47.389.788/0001-33, autorizado pela Portaria nº 144, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 145, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 145, de 15/07/2019.

6016.2019/0041815-4

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PRINCESINHA, sediado na Rua Antônio Susine, 65, Jardim Princesa, São Paulo, mantido por Associação Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa CNPJ 54.284.823/0001-15, autorizado pela Portaria nº 90, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 91, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 91, de 15/07/2019.

6016.2019/0041681-0

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA I, sediado na Rua Gil Vicente, 129/127, Vila Dionísia, São Paulo, mantido por Instituto Ação e Proteção, CNPJ 12.762.025/0001-01, autorizado pela Portaria nº 124, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 125, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 95, de 15/07/2019.

6016.2020/0019233-6

PORTARIA Nº 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA II, sediado na Rua Alambari, 120, Vila Baruel, São Paulo, mantido por Instituto Ação e Proteção, CNPJ 12.762.025/0001-01, autorizado pela Portaria nº 113, de 06/03/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 114, de 06/03/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 114, de 06/03/2020.

6016.2019/0041692-5

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI QUERUBIM, sediado na Rua Raimundo Carneiro, 55B, Jardim Carumbé, São Paulo, mantido por Associação São Gabriel CNPJ 09.359.786/0001-02, autorizado pela Portaria nº 154, de 15/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 155, de 15/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 155, de 15/07/2019.

6016.2020/0005084-1

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RAIÃO DE LUZ, sediado na Av. General Pehna Brasil, 2651, 8.18, Jd Dos Francos, São Paulo, mantido por Creche Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa, CNPJ 54.284.823/0001-15, autorizado pela Portaria nº 75, de 09/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 60 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2019/0038075-0

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RAQUEL DE QUEIROZ, sediado na Rua Dona Maria Braulio, 222 B, Jardim Peri, São Paulo, mantido por ADEP - Associação pelo Desenvolvimento Educacional e Profissional CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 84, de 27/06/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 85, de 27/06/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 85, de 27/06/2019.

6016.2020/0005064-7

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RECRIAR, sediado na Rua Francisco Alves Pereira, 438, Freguesia do Ó, São Paulo, mantido por Associação União de Moradores do Jardim Vista Alegre CNPJ 59.586.347/0001-00, autorizado pela Portaria nº 43, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 44, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 44, de 18/01/2020.

6016.2021/0134575-8

PORTARIA Nº 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RECRIARTE, sediado na Rua Rosa Dos Ventos, 182, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, mantido por Associação União de Moradores do Jardim Vista Alegre, CNPJ 59.586.347/0001-00, autorizado pela Portaria nº 173, de 30/08/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 27 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2018/0077602-4

PORTARIA Nº 450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI REGGIO EMILIA, sediado na Rua Dorothea Lambert, 106, Jardim Brasília, São Paulo, mantido por Centro Cultural Guerreiros de Zumbi, CNPJ 03.634.380/0001-04, autorizado pela Portaria nº 259, de 10/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 260, de 10/12/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 260, de 10/12/2018.

6016.2019/0038354-7

PORTARIA Nº 451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RUTH ROCHA, sediado na Rua Francisco Machado da Silva, 99, Jardim Peri, São Paulo, mantido por ADEP – Associação Pelo Desenvolvimento Educacional E Profissional CNPJ 04.482.597/0001-09, autorizado pela Portaria nº 86, de 28/06/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 87, de 28/06/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 87, de 28/06/2019.

6016.2019/0041679-8

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SANTA LUZIA, sediado na RUA DAS PEDRAS, Nº 821 – JARDIM PAULISTANO, São Paulo, mantido por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA CNPJ: Nº 07.923.116/0001-41, autorizado pela Portaria nº 128, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 129, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 129, de 13/07/2019.

6016.2018/0057199-6

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SANTA PAULINA, sediado na Rua Santa Rita do Ituetto, 212, Jardim Santa Cruz, São Paulo, mantido por Associação Nossa Senhora de Lurdes, CNPJ 09.404.384/0001-82, autorizado pela Portaria nº 185, de 11/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 98, de 13/11/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 98, de 13/11/2015.

6016.2019/0035747-3

PORTARIA Nº 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SANTA TEREZINHA, sediado na Rua Jaraqui,148, Jardim Recanto, São Paulo, mantido por Associação Obras Sociais do Jardim Recanto, CNPJ 47.383.070/0001-30, autorizado pela Portaria nº 47, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 48, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 48, de 13/07/2019.

6016.2020/0005062-0

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SANTO EXPEDITO, sediado na Rua Vinte e Dois De Agosto, 263, Vila Dionísia, São Paulo, mantido por Associação Centro de Assistência Social de Vila Dionísia, CNPJ 48.902.381/0001-20, autorizado pela Portaria nº 25, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 26, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 26, de 18/01/2020.

6016.2020/0007371-0

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SÃO JOSÉ DE VILA PALMEIRAS, sediado na Rua Ribeirão das Almas,136, Vila Palmeiras, São Paulo, mantido por União De Moradores De Vila Palmeiras E Adjacências, CNPJ 01.922.666/0001-60, autorizado pela Portaria nº 93, de 27/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 94, de 27/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 94, de 27/01/2020.

6016.2019/0006019-5

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SEMEAR PARA O FUTURO, sediado na Rua José Gervão Souza,120, Jardim Brasília, São Paulo, mantido por ASSET – Associação Educar para Transformar, CNPJ 58.106.972/0001-45, autorizado pela Portaria nº 21, de 18/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 22, de 18/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 22, de 18/01/2019.

6016.2019/0041685-2

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SEMENTINHA DA VIDA, sediado na Av. Dona Mariana Caligiorri Ronchetti, 221, Jardim Peri, São Paulo, mantido por Associação Beneficente União E Amigos – ABUA, CNPJ 11.886.798.0001/37, autorizado pela Portaria nº 126, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 127, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 127, de 13/07/2019.

6016.2018/0057190-2

PORTARIA Nº 459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SHADDAI, sediado na Rua César Pena Ramos, 742, Vila Santa Maria, São Paulo, mantido por Associação Amigos Lutando para um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999/0001-34, autorizado pela Portaria nº 192, de 26/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 63, de 31/03/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 127, de 13/07/2019.

6016.2018/0057190-2

PORTARIA Nº 460, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SHALLOM, sediado na Rua Benedetto Bonfigli,378/380, Casa Verde Alta, São Paulo, mantido por Associação Amigos Lutando Para Um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999/0001-34, autorizado pela Portaria nº 193, de 26/11/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 12 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2019/0035785-6

PORTARIA Nº 461, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SHALLOM II, sediado na Rua Valdemar Martins, Nº 870, Peruche, São Paulo, mantido por Associação Amigos Lutando Para Um Futuro Melhor, CNPJ 00.385.999/0001-34, autorizado pela Portaria nº 67, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 68, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 68, de 13/07/2019.

6016.2020/0005106-6

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI SOARES LIMA, sediado na Rua Aparecida do Taboado, 184/185, Jardim Paulistano, São Paulo, mantido por Associação Nossa Senhora de Lurdes, CNPJ 09.404.384/0001-82, autorizado pela Portaria nº 73, de 20/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 74, de 20/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 74, de 20/01/2020.

6016.2021/0134576-6

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI TEQUINHO DO CEU, sediado na Rua Pça Jequié, 38, Jardim Maracanã, São Paulo, mantido por Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro, CNPJ 47.389.788/0001-33, autorizado pela Portaria nº 63, de 05/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 51 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2019/0098183-5

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI TEREZINHA DE JESUS, sediado na Rua Crespo de Carvalho,34, Parque São Luiz, São Paulo, mantido por Sociedade Espírita Terezinha de Jesus, CNPJ 45.702.578/0001-28, autorizada pela Portaria nº 216, de 19/12/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 217, de 19/12/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 217, de 19/12/2019.

6016.2018/0057233-0

PORTARIA Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI TIA LENINHA, sediado na Rua Joaquim De Sousa Brito, 129, Jardim Paulistano, São Paulo, mantido por Associação Nossa Senhora de Lurdes, CNPJ 09.404.384/0001-82, autorizado pela Portaria nº 197, de 11/12/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 59 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134577-4

PORTARIA Nº 466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI CRECHE TIA LOURDES, sediado na Rua Antônio Susine,19, Jardim Princesa, São Paulo, mantido por Creche Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa, CNPJ 54.284.823/0001-15, autorizado pela Portaria nº 30, de 05/12/2003.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 31, de 05/12/2003.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31, de 05/12/2003.

6016.2021/0134578-2

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI TIRIRILANDO, sediado na Rua Vitantonio Mastroiosa, 20, Jardim Princesa, São Paulo, mantido por Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus do Ilê Ashe Vodum Oshoguan, CNPJ 06.995.122/0001-41, autorizado pela Portaria nº 78, de 22/10/2015.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 55, de 09/09/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 55, de 09/09/2013.

6016.2020/0005077-9

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI UNIVERSO INFANTIL, sediado na Rua João Pinto de Oliveira, 541, Jardim Guarani, São Paulo, mantido por Associação Santa Bárbara Caminho da Paz, CNPJ 03.049.245/0001-00, autorizado pela Portaria nº 53, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 54, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 54, de 18/01/2020.

6016.2020/0005076-0

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VALE VERDE II, sediado na Rua Luís Macário de Castro, 53, Jardim Peri, São Paulo, mantido por Associação Vale Verde, CNPJ nº 02.622.112/0001- 00, autorizado pela Portaria nº 47, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 48, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 48, de 18/01/2020.

6016.2021/0134579-0

PORTARIA Nº 470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VALE VERDE II, sediado na Rua Jaciara, 05, Jardim Damasceno, São Paulo, mantido por Associação Vale Verde, CNPJ 02.622.112/0001- 00, autorizado pela Portaria nº 177, de 30/08/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 53 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2020/0005053-1

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VALE VERDE III, sediado na Rua Grumixá, 129, Jardim Damasceno, São Paulo, mantido por Associação Vale Verde, CNPJ 02.622.112/0001- 00, autorizado pela Portaria nº 15, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 16, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 16, de 18/01/2020.

6016.2021/0134580-4

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VILA NINA, sediado na Rua José De Campos Novais, 200, Vila Nina, São Paulo, mantido por Ação Comunitária Todos Irmãos, CNPJ: Nº 47.383.864/0001-01, autorizado pela Portaria nº 67, de 05/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 54 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134581-2

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VILA NOVA CACHOEIRINHA, sediado na Av. General Penha Brasil, 61, Vila Dionísia, São Paulo, mantido por Associação Evangélica Beneficente, CNPJ 61.705.877/0001-72, autorizado pela Portaria nº 145, de 19/08/2014.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 26/03/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 14 da Portaria nº 09, de 26/03/2013.

6016.2021/0134583-9

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VILA NOVA ESPERANÇA, sediado na Rua Nicaragua, 02, Jardim Carumbé, São Paulo, mantido por Núcleo Comunitário de Vila Terezinha, CNPJ 53.054.078/0001-55, autorizado pela Portaria nº 70, de 09/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 95, de 05/07/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 56 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2021/0134582-0

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VILA RICA, sediado na Rua Ibiyuma, 43, Vila Rica, São Paulo, mantido por Centro De Ação Social Esperança,

CNPJ 05.632.423/0001-48, autorizado pela Portaria nº 68, de 05/04/2012.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 15, de 06/05/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 01 da Portaria nº 95, de 05/07/2012.

6016.2019/0041694-1

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VINTE DE AGOSTO, sediado na Rua Leonel Furtado, 112, Vila Carolina, Limão, São Paulo, mantido por Associação Comunitária Beneficente e de Mutirantes Fabio Candido - CNPJ: Nº 00.851.146/0001-40, autorizado pela Portaria nº 152, de 13/07/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 153, de 13/07/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 153, de 13/07/2019.

6016.2020/0005170-8

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VINTE E SEIS DE JULHO, sediado na Rua Victório Primon,116, Limão, São Paulo, mantido por Associação Comunitária Beneficente e de Mutirantes Fábio Cândido, CNPJ 00.851.146/0001-40, autorizado pela Portaria nº 85, de 20/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 86, de 20/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 86, de 20/01/2020.

6016.2020/0005061-2

PORTARIA Nº 478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VOVÓ ALZIRA, sediado na Av. Said Saad, 68, Vila Amália, São Paulo, mantido por ASSCOMAT – Associação Comunitária Atitude, CNPJ 00.000.144/0001-48, autorizado pela Portaria nº 27, de 18/01/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 28, de 18/01/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 28, de 18/01/2020.

6016.2019/0003225-6

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI VOVÓ CARMELA, sediado na Rua Padre Domingos Gava,178, Parque São Luís, São Paulo, mantido por Associação Beneficente Caminho Brilhante, CNPJ 12.272.013/0001-07, autorizado pela Portaria nº 12, de 16/01/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 13, de 16/01/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 13, de 16/01/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

6016.2021/0119243-9

6016.2021/0133747-0

PORTARIA Nº 563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Cecília Meireles, situado na Rua Marcondes de Moura e Costa, nº 91, Perus, São Paulo, mantido pelo Instituto Atiara, CNPJ nº 09.166.472/0001-93, autorizado pela Portaria nº 99, de 16/11/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 100, de 16/11/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 100, de 16/11/2016.

6016.2021/0133700-3

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Sonho Infantil, localizado na Rua Mogei, 625, Vila Perus, São Paulo, mantido por Associação União Social dos Moradores do Mutirão Inácio Monteiro e Adjacência, CNPJ nº 96.513.601/0001-77, autorizado pela Portaria nº 107, de 29/08/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 108, de 29/08/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 108, de 29/08/2018.

6016.2021/0134074-8

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/201

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 165, de 23/08/2017.

6016.2021/0133755-0

PORTARIA Nº 572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Misericórdia I, situado na Rua Barra da Buriquioca, nº 40, Parque Taipas, São Paulo, mantido pela Associação Aliança de Misericórdia, CNPJ nº 04.186.468/0001- 73, autorizado pela Portaria nº 92, de 01/11/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 93, de 01/11/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 93, de 01/11/2016.

6016.2021/0133735-6

PORTARIA Nº 573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento da Educacional do CEI Misericórdia II, situado na Rua Jardim do Éden, nº 60, Parque de Taipas, São Paulo, mantido pela Associação de Misericórdia, CNPJ nº 04.186.468/0001-73, autorizado pela Portaria nº 75, de 10/10/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 76, de 10/10/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 76, de 10/10/2016.

6016.2021/0132889-6

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento da Educacional do CEI Pequeno Sonhador, localizado na Rua Oduvaldo Viana, nº 280, Jardim Rincão, São Paulo, mantido pela Associação Beneficente Sonho Nosso, CNPJ nº 02.698.509/0001-85 autorizado pela Portaria nº 08, de 08/01/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 09, de 08/01/2018.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 09, de 08/01/2018.

6016.2021/0134604-5

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento do CEI Linda Infância, localizado na Rua Fragata da Constituição, 774, Parque Taipas, São Paulo, mantido por Instituto Estrela Guia, CNPJ nº 05.530.672/0001-22, autorizado pela Portaria nº 393, de 20/12/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 394, de 20/12/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 394, de 20/12/2019.

6016.2021/0134605-3

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento CEI Coração de Leão, localizado na Rua Morro de São Sebastião, nº 92, Parada de Taipas, São Paulo, mantido por Instituto Coração de Leão, CNPJ nº 11.098.273/0002-18, autorizado pela Portaria nº 174, de 15/09/2017.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 175, de 15/09/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 87, de 15/09/2017.

6016.2021/0134606-1

PORTARIA Nº 577, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Maria Antonia de Souza, localizado na Rua Agripiano Barros, nº 272, Jardim Marilu, São Paulo, mantido por Instituto Cidadão Brasileiro Participativo, CNPJ nº 07.189.118/0001-59, autorizado pela Portaria nº 104, de 17/11/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 105, de 17/11/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 105, de 17/11/2016.

6016.2021/0130138-6

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do Centro de Educação Infantil Indígena CECI JARAGUÁ, localizado na Rua Comendador José de Matos, nº 386, Jaraguá, São Paulo, criado pelo Decreto nº 44.389, de 19/02/2004, mantido por Instituto Rogacionista Santo Aníbal, CNPJ nº 62.715.529/0001-49.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 31, de 06/03/2006.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31, de 06/03/2006.

6016.2021/0133759-3

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de Pirituba/ Jaraguá, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo s/nº de 23/12/2021 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Noêmia Ippolito, sediado(a) na Praça Alfredo Weiszflog, nº s/nº, Bairro Vila Romana, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 80, de 19/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 80, de 19/12/2013, DOC de 27/12/2013.

6016.2021/0133055-6

PORTARIA Nº 580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de Pirituba/ Jaraguá, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo nº 34/2021 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI RECANTO DOS HUMILDES, sediado(a) na Rua Recanto dos Humildes, nº S/N, Bairro Vila Nova Perus, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 79, de 19/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79, de 19/12/2013, DOC de 27/12/2013.

6016.2021/0132786-5

PORTARIA Nº 581, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de Pirituba/ Jaraguá, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo s/nº de 21/12/2021 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do EMEI SANTOS DUMONT, sediada na Rua Diana, nº 250, Bairro Vila Pompeia, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 83, de 30/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 83, de 30/12/2013, DOC de 14/01/2014.

6016.2021/0132149-2

PORTARIA Nº 582, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de Pirituba/ Jaraguá, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo s/nº de 21/12/2021 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ VASCONCELOS MANKEL, sediado(a) AV.INÁCIA DE TOLEDO nº 262, VILA CLARICE, SÃO PAULO

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 79, de 20/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79, de 20/12/2021, DOC de 21/12/2013.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2021/0123633-9

PORTARIA Nº 719, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0027456-3

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI CAMINHAR II, sediado na Rua Anhandui Mirim, nº 530 – Jardim das Flores, São Paulo, mantido por Associação de Moradia Horto do Ipê e Adjacências, CNPJ 05.081.067/0001-11, autorizado pela Portaria nº 223 de 07/11/2017 alterada pela Portaria nº 229 de 24/10/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 224 de 07/11/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 224 de 07/11/2017.

PORTARIA Nº 720, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2018/0041389-0

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI CAMINHAR V, sediado na Rua Celso Magalhães, 31 - Parque Santo Antônio, São Paulo, mantido por Associação de Moradia Horto do Ipê e Adjacências, CNPJ 05.081.067/0001-11, autorizado em caráter provisório pela Portaria nº 315 de 24/11/2016, alterada pela Portaria nº 237 de 22/11/2018 e a exclusão do caráter provisório pela Portaria nº 647 de 29/11/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 316 de 24/11/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 316 de 24/11/2016, DOC 26/11/2016.

PORTARIA Nº 721, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0041811-5

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI JARDIM UMUARAMA, sediado na Rua Odemis, nº 203 – Jardim Umuarama, São Paulo, mantido por Lar Batista de Crianças, CNPJ 60.958.972/0001-15, autorizado pela Portaria nº 090 de 14/03/2021 alterada pela Portaria nº 049 de 19/03/2013.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 091 de 14/03/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 091 de 14/03/2011.

PORTARIA Nº 717, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2018/0070626-3

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI NATÁLIA REZINO I, sediado na Rua Bracará, nº 66 – Jardim Amália, São Paulo, mantido por Instituto de Integração Social Natália Rezin, CNPJ 08.541.431/0001-77, autorizado pela Portaria nº 308 de 18/11/2016 alterada pelas Portarias nº 236 de 14/11/2018 e nº 435 de 11/11/2019.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 309 de 18/11/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 309 de 18/11/2016.

PORTARIA Nº 718, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0118567-0

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (055186339) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI DONA JULITA PRADO ALVES DE LIMA, sediada na Rua Poço de Pedra, nº 177 – Jardim Novo Santo Amaro, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 185 de 16/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 51 da Portaria nº 185 de 16/12/2013.

PORTARIA Nº 726, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2018/0032768-8

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME PARANHOS LTDA, sediado na Av. Dom Rodrigo Sanches, nº 87, Jardim Amália, São Paulo, mantido por Centro De Educação E Formação Profissional Guilherme Paranhos LTDA, CNPJ 17.625.022/0001-40, autorizado pela Portaria nº 93 de 31/03/2014 alterada pelas Portarias nº 069 de 01/04/2016, nº 060 de 05/04/2018 e nº 106 de 07/06/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 94 de 31/03/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 94 de 31/03/2014.

PORTARIA Nº 725, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2018/0062201-9

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CENTRO EDUCACIONAL DELEONI, sediado na Rua Cristiano Clemente da Silva, 471 - Jardim Vaz de Lima, São Paulo, mantido por Centro Educacional Deleoni LTDA -ME, CNPJ 17.817.857/0001-00, autorizado em caráter provisório pela Portaria nº 167 de 22/10/2015, alterada pelas Portarias nº 216 de 01/11/2017 e a exclusão do Caráter provisório pela Portaria nº 213 de 15/10/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 167 de 22/10/2015.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 168 de 22/10/2015, DOC de 24/10/2015.

PORTARIA Nº 727, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0134171-0

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056841136) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI PROFESSORA WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, sediada na Rua Integrada, 395 – COHAB Adventista, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 189 de 26/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item 18 da Portaria nº 189 de 26/12/2013, DOC 28/12/2013.

PORTARIA Nº 728, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2020/0068470-0

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA I, sediado na Rua Aglaê Reis, nº 337 – Capão Redondo, São Paulo, mantido por Associação Beneficente Grupo da Caridade, CNPJ 60.981.073/0001-33, autorizado pela Portaria nº 321 de 18/10/2011.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 322 de 18/10/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 322 de 18/10/2011.

PORTARIA Nº 729, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacio-
nal do CEI COHAB ADVENTISTA, sediado na Rua Integrada, nº
620 – Cohab Adventista, São Paulo, mantido por Turma da Touca
Associação Cultural Recreativa e Social, CNPJ 47.413.513/0001-
98, autorizado pela Portaria nº 368 de 13/12/2011 alterada pela
Portaria nº 197 de 07/08/2014.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprova-
ção de Regimento Escolar pela Portaria nº 369 de 13/12/2011.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga a Portaria nº 369 de 13/12/2011.

PORTARIA Nº 724, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
6016.2020/0074856-3

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI CAPÃO REDONDO, sediado na Rua Arroio Tipiaia,
nº 269 – Conjunto Habitacional Cohab Adventista, São Paulo,
mantido por Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da
Paz do Jardim Fim de Semana, CNPJ 69.100.576/0001-27, auto-
rizado pela Portaria nº 319 de 18/12/2014.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprova-
ção de Regimento Escolar pela Portaria nº 320 de 18/12/2014.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga a Portaria nº 320 de 18/12/2014.

PORTARIA Nº 733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
6016.2019/0055461-9

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI SOSSEGO DA CRIANÇA, sediado na Rua dos
Mutirantes, 187 – COHAB Adventista São Paulo, mantido por
Cáritas Campo Limpo - CCL, CNPJ nº 64.033.061/0001-38 auto-
rizado em caráter provisório pela Portaria nº 171 de 03/09/2019 e
a exclusão do caráter provisório pela Portaria nº 451 de
08/09/2020.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprova-
ção de Regimento Escolar pela Portaria nº 172 de 03/09/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e revoga a Portaria nº 172 de 03/09/2019, DOC de
05/09/2019.

PORTARIA Nº 735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
6016.2018/0037786-3

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI PENTAGRAMA I, sediado na Rua General Ribamar
de Miranda, nº 362/364 – Parque Fernanda, São Paulo, mantido
por Instituto Educacional e Cultural Pentagrama Estrelado,
CNPJ 19.142.529/0001-78, autorizado pela Portaria nº 206 de
30/06/2016 alterada pela Portaria nº 122 de 28/06/2018.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprova-
ção de Regimento Escolar pela Portaria nº 207 de 30/06/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga a Portaria nº 207 de 30/06/2016.

PORTARIA Nº 734, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
6016.2021/0015593-9

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacio-
nal da CIRANDINHA EDUCAÇÃO INFANTIL, sediada na Avenida
das Colmeias, nº 122, Jardim Umarizal, São Paulo, mantida por
GQ Sarmento Educação Infantil ME, CNPJ 25.158.778/0001-54,
autorizado pela Portaria nº 252 de 31/08/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprova-
ção de Regimento Escolar pela Portaria nº 253 de 31/08/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga a Portaria nº 253 de 31/08/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2021/0129607-2

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Diretor de Escola da EMEF ANTENOR NASCENTES, no uso
de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da
Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no
Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar
composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do pri-
meiro nomeado e secretariada pelo último:

- HURSILENE MAB DE LUCENA HUGO REIS, R.F. nº 802.359.0-1
- IZIDORO GOMES DE SOUZA, R.F. nº 673.984.9-1;
- GIOVANA DA SILVA MENDONÇA, R.F. nº 675.546.1-2.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração
dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no
Processo SEI nº 6016.2021/0129607-2, devendo apresentar o
relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a
Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,
levantamentos e informações, bem como examinar registros e
quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

6016.2021/0132647-8

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Diretor de Escola do CEU EMEF Professor José Rezende, no
uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201
da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto
no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar
composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do pri-
meiro nomeado e secretariada pelo último:

- MARCOS PAULO BALLO, RF 886.302.4/;
- VICTOR AUGUSTO PRANDATO FALCON, RF 886.199.41/;
- ANDRÉZA PURCINIA ANASTACIO COELHO, RF 886.740.21/.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração
dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no
Processo SEI nº 6016.2021/0132647-8, devendo apresentar o
relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a
Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,
levantamentos e informações, bem como examinar registros e
quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2021/0121081-0

6016.2021/0053687-8

PORTARIA Nº553, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18,
na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI
6016.2021/0053687-8, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, o funcionamento do Centro de Edu-
cação Infantil Annabel, localizado na Rua Valentim Lorenzetti,
nº 114, Jardim Sipramar, São Paulo, mantido por Associação
Filantrópica de Equoterapia Arco Íris, CNPJ 05.156.588/0001-90,
formalizando-se a transferência de entidade mantenedora.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Auri Verde Cocaia,
autorizado pela Portaria nº273/20, DOC de 17/12/2020, passa a
denominar-se Centro de Educação Infantil Annabel.

Art. 3º A Associação Filantrópica de Equoterapia Arco Íris,
CNPJ 05.156.588/0001-90, com sede na Rua Eduardo Fellone,
nº56, São Paulo, substituirá a Associação Comunitária Auri Ver-
de, CNPJ 67.841.643/0001-39.

Art. 4º A instituição continuará a atender crianças na faixa
etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da
instituição

Art. 5º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsá-
vel pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização
de funcionamento da instituição

Art. 6º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a
manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas
que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e
às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação
vigente.

Art. 7º O não cumprimento das obrigações assumidas em
decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos
procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

6016.2021/0053687-8

PORTARIA Nº554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional do Cen-
tro de Educação Infantil Annabel, localizado na Rua Valen-
tim Lorenzetti, nº 114, Jardim Sipramar, São Paulo, mantido
por Associação Filantrópica de Equoterapia Arco Íris, CNPJ
05.156.588/0001-90, autorizado pela Portaria nº553, de
23/12/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das
normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

6016.2020/0102528-0

PORTARIA Nº551, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18,
na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI
6016.2020/0102528-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, o funcionamento do Centro de Edu-
cação Infantil Sol Lá Si, localizado na Rua Visconde de Monte
Alegre, nº 518, Jardim Santa Fé, São Paulo, mantido por SPDM
- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina,
CNPJ 61.699.567/0001-92, formalizando-se a transferência de
entidade mantenedora.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do
Carmo, autorizado pela Portaria nº153/18, DOC de 07/09/2018,
passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Sol Lá Si.

Art. 3º A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvi-
mento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92, com sede na
Rua Napoleão de Barros, nº715, Vila Clementino, São Paulo,
substituirá a Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao
Idoso, CNPJ 04.427.955/0001-80.

Art. 4º A instituição continuará a atender crianças na faixa
etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da
instituição

Art. 5º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsá-
vel pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização
de funcionamento da instituição

Art. 6º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a
manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas
que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e
às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação
vigente.

Art. 7º O não cumprimento das obrigações assumidas em
decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos
procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

6016.2020/0102528-0

PORTARIA Nº552 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional do Centro
de Educação Infantil Sol Lá Si, localizado na Rua Visconde de
Monte Alegre, nº 518, Jardim Santa Fé, São Paulo, mantido
por SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da
Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92, autorizado pela Portaria
nº551, de 22/12/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das
normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PORTARIA Nº550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0115412-0

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do Centro Educacional Infantil Luz e Lápis, locali-
zado na Avenida Doutor Caetano Petraglia Sobrinho, nº 40,
Vila Nova Guarapiranga, São Paulo, mantido por Luz e Lápis,
CNPJ 05.238.918/0001-97, autorizado pela Portaria nº235,
de 16/11/2011, DOC de 30/11/2011, pela Portaria nº73, de
25/10/2013, DOC de 31/10/2013, alterada pela Portaria nº182,
de 02/10/2018, DOC de 04/10/2018 e pela Portaria nº 51, de
24/08/2020, DOC de 27/08/2020.

.Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de
aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº190, de
20/12/2012.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga a Portaria nº190, de 20/12/2012.

6016.2021/0115420-0

PORTARIA Nº291, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacio-
nal do Centro Recreativo Infantil Mundo Mágico, localizado à
Rua Satélite Japetus, nº2, Jardim Maria Amália, São Paulo

6016.2021/0133338-5

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional
da Capela do Socorro, em consonância com o Decreto nº
54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolu-
ção CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020
,expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI Douglas Daniel, Sediado à Rua Miraflores nº 26,
Jardim Castro Alves, São Paulo – SP, CEP 04848-000, Telefone:
5661-1671

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de apro-
vação de Regimento Educacional pela Portaria nº 130, de
26/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga o item 03 da Portaria nº 130, de 26/12/2013, DOC
de 27/12/2013.

6016.2021/0123282-1

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional
da Capela do Socorro, em consonância com o Decreto nº
54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolu-
ção CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020
,expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI Jardim Eliana, Sediado à Rua Henry Arthur Jonas
nº 88, Jardim Edi, São Paulo – SP, CEP 04851-001, Telefone:
5528-1863.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de apro-
vação de Regimento Educacional pela Portaria nº 130, de
26/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-
ção e revoga o item 05 da Portaria nº 130, de 26/12/2013, DOC
de 27/12/2013.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2021/0127508-3

6016.2021/0117042-7

PORTARIA Nº 563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Itaquera, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI JOSÉ BONIFÁCIO, sediado na Rua Isabel Urbina,
149 - Conjunto José Bonifácio, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de apro-
vação de Regimento Educacional pela Portaria nº 331, de
28/12/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e revoga a Portaria nº 331, de 28/12/2020, DOC de
31/12/2020, p. 15.

6016.2021/0130839-9

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Itaquera, em consonância
com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe
foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com funda-
mento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução
CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo/ofício nº
95/2021, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do EMEI JOSÉ DUARTE, sediado na Avenida Líder, 2162
- Cidade Líder, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de apro-
vação de Regimento Educacional pela Portaria nº 92, de
18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e revoga a Portaria nº 92, de 18/12/2013, DOC de
19/12/2013, p. 21.

6016.2021/0133985-5

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Itaquera, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº
3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com
fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Reso-
lução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI ALEGRETTI, sediado na Rua Diorama, 105 - Jardim
Jurema, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de
aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 56, de
07/06/2019.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e revoga a Portaria nº 56, de 07/06/2019, DOC de
13/07/2019, p. 18.

6016.2021/0118165-8

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Regional de Educação Itaquera, em consonância
com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe
foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com funda-
mento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução
CME nº 05/2020 e à vista do que consta do memo/ofício nº 39,
expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educa-
cional do CEI PARQUE GUARANI, sediado na Rua Pinheiro do
Parana, 483 - Parque Guarani, São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de
aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 99, de
27/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela
supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das nor-
mas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e revoga a Portaria nº 99, de 27/12/2013, DOC de
28/12/2013, p. 20.

6016.2021/0124483-8

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0134141-8

6016.2021/0126861-3

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI ESPAÇO KAIRÓS VI localizado na Rua Gonçalves Ribeiro Corço, 204, Jardim Fanganiello, São Paulo, mantido por Associação Beneficente Kairós, CNPJ 04.160.147/0001-08, autorizado pela Portaria nº 21, de 12/03/2021.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 22, de 12/03/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 22, de 12/03/2021.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

SEI Nº 6016.2021/0128193-8

SEI Nº 6016.2021/0133907-3

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056790913) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim, situada na Rua Giovanni Alberoni, nº 132, Bairro Vila Cardoso Franco, CEP 03978-060 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0133940-5

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056854418) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Vicente de Carvalho, situada na Rua Victoria Marconato Zonta, nº 60, Bairro Jardim Sapopemba, CEP 03975-090 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0132587-0

PORTARIA Nº 438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056647769) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento do Educacional do CEU CEI Rosa da China, situado na Rua Clara Petrela, nº 113, Bairro Jardim São Roberto, CEP 03978-500 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 124, de 18/12/2021.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 124, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0133505-1

PORTARIA Nº 439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056795478) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Anita Garibaldi, situado na Rua Carlo Clausetti, nº 177, Bairro Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, CEP 03928-220 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 124, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 124, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0133882-4

PORTARIA Nº 440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056787010) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Benjamin Constant, situada na Estrada Casa Grande, nº 133, Bairro Vila Cunha Bueno, CEP 03260-000 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0133864-6

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056821105) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Alfredo Volpi, situada na Rua George Bekesy, nº 16, Bairro Fazenda da Juta, CEP 03977-015 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0128216-0

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056266263) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Iguatemi, situada na Rua Touro, s/nº, - Bairro Terceira Divisão, CEP 08381-770 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0134300-3

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056873870) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da EMEI Prof. Carlos Humberto Volpon, situada na Rua Sargento Luis Rodrigues Filho, nº 191, - Bairro COHAB Marechal Mascarenhas de Moraes, CEP 03977-360 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 122, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 122, de 18/12/2013.

SEI Nº 6016.2021/0134322-4

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, em consonância com o Decreto nº 54.454/2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da IN SME nº 18/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020 e à vista do que consta no documento (056895468) expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI Jardim Vera Cruz, situado na Rua Felipe Cotrim, nº 54, Bairro Jardim Vera Cruz, CEP 08310-640 - São Paulo.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Educacional pela Portaria nº 124, de 18/12/2013.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 124, de 18/12/2013.

ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI: 6019.2021/0003206-0
DESPACHO AUTORIZATORIO
I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de CAF (054569885) e DCL/Contratos (056873606) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (056897085), que ACOLHO, e com fundamento na Lei Municipal nº 14.094/2005 e no Decreto Municipal nº 47.096/06, diante da competência delegada pela Portaria nº 053/SEME/2013, DETERMINO o registro definitivo da pendência no valor de R\$ 68.771,93 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)?, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, em nome da entidade GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.156.728/0001-10.

SEI: 6019.2021/0004077-1

AUTORIZO a publicação do Calendário de Apoio de Eventos SEME 2022 - 1º SEMESTRE retificado
RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO
CALENDÁRIO DE APOIO DE EVENTOS SEME 2022 – 1º Semestre
DATA / CORRIDA / LOCAL / PROMOTOR
30/01/2022 Corrida Juntos 3 / Pq. da Independência / Inst. Sempre Amigos
05/02/2022 Up Night Run II / Pça. Charles Miller / Inst. Iserbem
13/03/2022 Girl Power / Obelisco-Ibirapuera / RBR Esportes e Cultura
27/03/2022 Corrida e Caminhada pela Inclusão-Olga Kos / Obelisco-Ibirapuera / Inst. Olga Kos
17/04/2022 Eco Run / Pq. Povo-Marginal / Inst. IDEC

SEI: 6019.2021/0001855-5

PORTARIA 142/SEME/2021

Carlos Augusto Manoel Vianna, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e suas alterações e no Decreto nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora dos Contratos de Gestão SEME/001/2021 e SEME/002/2021, com a seguinte composição:

I – DGPE: Marcos dos Reis - RF 890.597 – CREF:111257-G/SP

II – DGPARG: Silmara Maluf Knothe - RF: 887.914-1

III – DGEA: Sílvia Vidor - RF 774.683-1; - CREF: 07022-G/SP

IV – DGEE: Carlos Alberto da Silva - RF 8401250 (CE Pituba)

V – DGEE: Edson Kenji Katayama - RF 8894345 (CE Cambuci)

Art. 2º à Comissão Gestora cabe realizar a administração dos CONTRATOS DE GESTÃO, em especial as atividades de:

I - Elaborar instrumentos para Monitoramento e Avaliação; e Manual de Rotinas e Orientações de Prestação de Contas;

II - Acompanhar e avaliar os serviços prestados, indicadores de qualidade e produtividade e as prestações de contas da CONTRATADA

III - Elaborar e executar o sistema de pagamento com pedidos de reserva, empenho e liquidação.

IV - Fazer cumprir as deliberações emanadas dos órgãos de acompanhamento e avaliação competentes.

V - Disponibilizar a íntegra do CONTRATO DE GESTÃO na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet durante a sua vigência.

VI - Dar todo o apoio e o respaldo necessários à CONTRATADA na execução do Contrato perante os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta ou fundacional, garantindo o caráter transversal das políticas públicas a serem executadas de acordo com o objeto do Contrato de Gestão e seus Anexos.

VII – Subsidiar e elaborar a documentação técnica necessária à tomada de decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, cujas atribuições legais são descritas na Lei 14.132/2006, alterada pela Lei 14.664/2008 e Decreto 52.858/2011.

Art. 3º São as atribuições específicas de cada membro da Comissão Gestora:

I – Representante de DGPARG: responsável pelo desenvolvimento dos processos de retaguarda administrativa, que envolvem a contratualização dos serviços de esporte e lazer, e gestão dos serviços administrativos por meio dos indicadores técnicos.

II – Representante de DGEA: responsável pelo acompanhamento e gestão técnica e administrativa “in loco” do Programa Rede Olímpica, bem como acompanhar o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos.

III – Representante de DGPE: responsável pelo acompanhamento e gestão técnica e Administrativo “in loco” do Programa de Esporte e Lazer da SEME - Clube Escola, bem como acompanhar o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos.

IV – DGEE (Departamento de Gestão dos Equipamentos Esportivos): responsável pelo acompanhamento da gestão da unidade e atividades de integração regional pela entidade parceira e acompanhar o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Vianna

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

SEI: 6019.2021/0003994-3

Despacho Autorizatório

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARSILAC - SOS MARSILAC

ASSUNTO: Inscrição no CENTS - categoria de OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPARG (056528432) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (056822754), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARSILAC - SOS MARSILAC, CNPJ nº 27.431.778/0001-01, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Interessado: SEME/DGEE/DEEI (Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos)

Assunto: Destituição da diretoria vigente do CDC - CLUBE DA COMUNIDADE DR. TANCREDO NEVES, Processo: 6019.2021/0001813-0

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SEME/DGEE/DEEI (056937087 / 047553254 / 049762949 / 051174630 / 052046176), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (052997349), DETERMINO A DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA VIGENTE DO CDC - CLUBE DA COMUNIDADE DR. TANCREDO NEVES, uma vez que a diretoria atual do CDC Tancredo Neves encontra-se em situação irregular perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, violando / descumprindo o Decreto Municipal n.º 57.260/2016.

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2021/0001510-6

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"

TERMO AI: 046/2021

CEDEnte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME.

CESSIONÁRIA: LIGA DESPORTIVA DE AUTOMOBILISMO

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace, com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento Campeonato Paulista da Liga Desportiva 2021 e Arrancadas.

Evento: Campeonato Paulista da Liga Desportiva 2021 na pista oficial de 01 a 04/07/2021 e de 29/07 a 01/08/2021. Arrancadas no equipamento "Retão" nos dias 03/07 e 31/07/2021 das 8h às 18h.

Valor Total: R\$ 163.678,50 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEME conforme Decreto nº 60.178/2021, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a) Vicente Rosolia, Secretário Executivo - SEME/SEL

b) Marcelo Pinto, Diretor de Departamento Técnico - Autódromo de Interlagos - SEME

c) Ernesto Albero Costa e Silva - Liga Desportiva de Automobilismo

CNPJ: 23.715.092/0001-91 (Cessionária)

Assinado em 04/06/2021

6019.2021/0003981-1

Interessado: RJ Empreendimentos Esportivos LTDA

I. DESPACHO:

1. À vista das informações constantes do presente, em especial a manifestação de DGEE/DESM (056552098) e o parecer retro da Assessoria Jurídica (056878709), que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº 010/SEME/2020, AUTORIZO a emissão do atestado de capacidade técnica em nome da empresa RJ Empreendimentos Esportivos LTDA., CNPJ n.º 05.553.511/0001-54, referente aos serviços prestados a conteúdo, decorrentes do Contrato nº 010/SEME/2020, com fundamento no art. 52 do Decreto Municipal nº 51.714/2010 c.c. art. 4º, inc. V, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6019.2021/0003986-2

Interessado: RJ Empreendimentos Esportivos LTDA

I. DESPACHO:

1. À vista das informações constantes do presente, em especial a manifestação de DGEE/DESM (056552105) e o parecer da Assessoria Jurídica (056876348), que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME/2020, AUTORIZO a emissão do atestado de capacidade técnica em nome da empresa RJ Empreendimentos Esportivos LTDA., CNPJ n.º 05.553.511/0001-54, referente aos serviços prestados a conteúdo, decorrentes do Contrato nº 015/SEME/2020, com fundamento no art. 52 do Decreto Municipal nº 51.714/2010 c.c. art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6019.2021/0001482-7

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"

TERMO AI: 044/2021

CEDEnte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME.

CESSIONÁRIA: GRESSE HANASHIRO - EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace, com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento Clínica 2 Drive.

Evento: Clínica 2 Drive na pista oficial dias 29 e 30/06/2021 das 8h às 18h.

Valor Total: R\$ 58.818,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezoito reais)

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEME conforme Decreto nº 60.178/2021, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a) Vicente Rosolia, Secretário Executivo - SEME/SEL

b) Marcelo Pinto, Diretor de Departamento Técnico - Autódromo de Interlagos - SEME

c) Norberto Gresse Filho - Gresse Hanashiro - Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 13.581.243/0001-02 (Cessionária)

Assinado em 02/06/2021

6019.2021/0001495-9

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE"